



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**2024006**
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-00056
PROCESSO ADM Nº 920230056

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte quatro**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.120.503/0001-29, com sede nesta cidade na Rua das Mangueiras, S/Nº, Aeroporto, na cidade de Uruará/PA, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Luciana Moia de Almeida Brandão, brasileira, casada, Portador da Carteira de Identidade nº 4356318 SSP/PA e CPF nº 751.825.212-00 residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 931, Centro, Uruará-PA, resolve Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kit de Enxoval para recém-nascido a serem distribuídos a usuárias dos serviços socioeducativo para grávidasará, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, em face da classificação das propostas apresentada pelas empresas, abaixo qualificadas, no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 9.2023-00056**, conforme consta dos autos do Processo nº **920230056**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de maio de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de maio de 1990, Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 439/2011 e demais legislação correlata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

1 – DO OBJETO: Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e jogos para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação/Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos do Pregão ELETRÔNICO nº **9.2023-00056**, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem, conforme constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens com as preços registrados, anexo a presente Ata de Registro de Preços.

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE URUARÁ-PA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 Entrega dos materiais/produtos especificado, será parceladamente na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATANTE (numerado em duas vias) em até 05 (Cinco) dias após solicitação.

3.2 Deverão ser entregues livre de frete e descarga, descarga no departamento de Merenda Escolar

3.3 A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “Requisição de Compra”.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Finanças para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 5º do art. 23º, do Decreto 011/2018);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) O Órgão participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão eletrônico nº **9.2023-00056** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Dar garantia para o item, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- d) Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

- f) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- i) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- j) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

10.1.2- Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA

11.1-A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido em edital ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- f) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

13.3 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

14.1 - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2023/2024 cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

15 – DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de URUARÁ-PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORGÃO GERENCIADOR

CRISTIELLE MUNIZ DE SA
Empresa

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Uruará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Registro de Preços Eletrônico - 9.2023-00056

**CRISTIELLE MUNIZ DE SA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.202.677/0001-07 - Endereço:
Uruará - CEP: 68.140-000 - UF: PA - Município: Uruará - Telefone: (93) 99113-8695**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MARELINHA EM CORINO IMPERMEAVEL - DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COSTURADO COM 2(DUAS) COSTURAS RESISTENTE, CONTENDO 1 (UM) TAPETE NUMERADO DE 1 (UM) A 10(DEZ) MAIS 1 (UMA) PEÇA P/ JOGO, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS 700 X 2800MM	MARELINHA EM CORINO IMPERMEAVEL - DE FÁC	central pedagógico	190 UN	R\$ 307,32	R\$ 58.390,80
0002	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA MDF - COM PINTURA ATÓXICA, CONTENDO 48 (QUARENTAE OITO) PEÇAS EM FORMA GEOMÉTRICA, ACONDICIONADOS EM CAIXA MDF, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 110 X 70MM	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA MDF - COM PINT	carlu brinquedos	280 UN	R\$ 36,85	R\$ 10.318,00
0003	CILINDRO EM ESPUMA D-26 - REVESTIDO EM CORINO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COSTURADO COM 2 (DUAS) COSTURAS RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 600MM	CILINDRO EM ESPUMA D-26 - REVESTIDO EM C	junior espumados	180 UN	R\$ 384,12	R\$ 69.141,60
0004	CONJUNTO DE ATIVIDADES LINHA MOVIMENTO - COMPOSTO POR 65 (SESSENTA E CINCO) PEÇAS SENDO: 12 (DOZE) PÉS MEDINDO 225 X 80MM, 12(DOZE) MÃOS, 8 (OITO) FORMAS GEOMÉTRICAS, 2 (DOIS) TRIÂNGULOS E CÍRCULOS, 2 (DOIS) RETÂNGULOS, 2 (DOIS) QUADRADOS, 4 (QUATRO) FORMAS GEOMÉTRICAS, 2 (DOIS) TACOS DE MADEIRA, 3 (TRÊS) BOLINHAS DE BORRACHA, 2 (DOIS) ARCOS E 4 (QUATRO) SUPORTE USINADOS, 1 (UM) PALHAÇO BOCÃO, 2 (DUAS) SAPATAS DE MADEIRA, 1 (UMA) PRANCHA COM SEMICÍRCULOS, 1 (UMA) PRANCHA, 1 (UM) CILINDRO ROLIÇO, 2 (DUAS) SAPATAS NA COR VERDE COM CORDA DE NYLON, 1 (UM) PULA CORDA DE 2 (DOIS) METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 220 X 760 X 720MM.	CONJUNTO DE ATIVIDADES LINHA MOVIMENTO -	carlu brinquedos	118 UN	R\$ 313,60	R\$ 37.004,80
0005	CORRIDA DAS CORES EM ESPUMA D-26 - REVESTIDO EM CORINO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COSTURADO COM 2 (DUAS) COSTURAS RESISTENTES, CONTENDO UM TAPETE COM 4 (QUATRO) PISTAS DE LARGURA , 320MM, INDICANDO SAÍDA E CHEGADA, 4 (QUATRO) AVENTAL, 2 (DOIS) DADOS, MEDIDAS APROXIMADAS 5600 X 1200MM	CORRIDA DAS CORES EM ESPUMA D-26 - REVES	ludens spirit	297 UN	R\$ 390,00	R\$ 115.830,00
0006	JOGO CORRIDA DA TARTARUGA EM CORINO IMPERMEAVEL - DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COSTURADO COM 2 (DUAS) COSTURAS RESISTENTE, CONTENDO 1 (UM) TABULEIRO INDICANDO LARGADA E CHEGADA COM 5 (CINCO) PISTAS COLORIDAS, 5 (CINCO) TARTARUGAS DE CORES COMBINADAS, 1 (UM) DADO PINGO 10CM, MEDIDAS APROXIMADAS 2700 X 620MM.	JOGO CORRIDA DA TARTARUGA EM CORINO IMPE	algazarra	230 UN	R\$ 288,03	R\$ 66.246,90
0007	JOGO DA MEMÓRIA EM ESPUMA SOFT - D-26 REVESTIDO EM CORINO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COSTURADO, COM ILUSTRAÇÃO DE FRUTAS, SIREGRAFADO IMPRESSO EM SILK SCREEN, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, CONTENDO 20 (VINTE) PEÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS 160 X 160 X 40MM	JOGO DA MEMÓRIA EM ESPUMA SOFT - D-26 RE	zaramela brin	151 UN	R\$ 148,82	R\$ 22.471,82
0008	JOGO DA VELHA EM CORINO IMPERMEAVEL - DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COSTURADO, CONTENDO 10 (DEZ) PEÇAS 200 X 200MM, EM ESPUMA D-26, IMPRESSO EM SILK SCREEN, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS 1200 X 1200MM.	JOGO DA VELHA EM CORINO IMPERMEAVEL - DE	zaramela brin	119 UN	R\$ 192,02	R\$ 22.850,38
0009	JOGO DE EMPILHAR BIG CIDADE EM CORINO IMPERMEAVEL - DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COM COSTURA RESISTENTE, CONTENDO 16 (DEZESSEIS) PEÇAS IMPRESSA EM SILK SCREEN COM ILUSTRAÇÕES CIDADE MODERNA, LOJAS, POSTOS, FARMÁCIAS, CORREIOS, ESCOLAS, MERCADOS ETC... MEDIDAS APROXIMADAS 140 X 110MM	JOGO DE EMPILHAR BIG CIDADE EM CORINO IM	zaramela brin	169 UN	R\$ 472,50	R\$ 79.852,50



0010	JOGO DOMINÓ EM ESPUMA SOFT D-28 - REVESTIDO EM CORINO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COSTURADO, COM ILUSTRAÇÕES DE ANIMAIS IMPRESSO EM SILK SCREEN, CONTENDO 28 (VINTE E OITO) PEÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS 140 X 110 X 40MM, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER.	JOGO DOMINÓ EM ESPUMA SOFT D-28 - REVEST	zaramela brin	127 UN	R\$ 196,00	R\$ 24.892,00
0011	KIT BIG TAND EM PLASTICO COLORIDO RIGIDO - CONTENDO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) PEÇAS COM FORMATOS DE BLOCOS DE ENCAIXE COM RODINHAS, MAIOR PEÇA 170MM, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS EMBALAGEM 500X 400 X 350MM	KIT BIG TAND EM PLASTICO COLORIDO RIGIDO	natali brink	126 UN	R\$ 147,00	R\$ 18.522,00
0012	KIT CONSTRUTOR EM ESPUMA SOFT - REVESTIDO EM CORINO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO COSTURADO, COM DESENHO TIPO CONSTRUTOR, SIREGRAFADO IMPRESSO EM SILK SCREEN, CONTENDO 24 (VINTE E QUATRO) PEÇAS EM DIVERSAS FORMAS GEOMÉTRICAS EMPILHÁVEIS, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS EMBALAGEM 450 X 250MM	KIT CONSTRUTOR EM ESPUMA SOFT - REVESTID	natali brink	131 UN	R\$ 307,25	R\$ 40.249,75
0013	KIT FERRAMENTAS EM PLASTICO COLORIDO RIGIDO - RESISTENTE, CONTENDO 16 (DEZESSEIS) PEÇAS, SENDO 1 (UMA) FURADEIRA, 1 (UMA) MORÇA, 1 (UM) ALICATE, 1(UMA) CHAVE DE FENDA, 1 (UMA) CHAVE DE BOCA, 1 (UMA) CHAVE INGLESA, 1 (UM) SERROTE, 1 (UM) MARTELO, 8 (OITO) PARAFUSOS COM PORCAS, MAIOR PEÇA 230MM, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS EMBALAGEM 350 X 220 X 200MM	KIT FERRAMENTAS EM PLASTICO COLORIDO RIG	natali brink	157 UN	R\$ 107,80	R\$ 16.924,60
0014	KIT LIGA BARRAS EM PLASTICO COLORIDO RIGIDO - CONTENDO 1000 (MIL) PEÇAS DE ENCAIXE COM FORMATO DE BARRINHAS E RODINHAS MAIOR PEÇA 75MM, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS 650 X 350 X 280	KIT LIGA BARRAS EM PLASTICO COLORIDO RIG	mobi brink	149 UN	R\$ 151,90	R\$ 22.633,10
0015	KIT MONTA FACIL MONTA TUDO COLORIDO EM PLASTICO RIGIDO - CONTENDO 1000 (MIL) PEÇAS DE ENCAIXES MAIOR PEÇA 60MM, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS EMBALAGEM 250 X 260 X 350MM	KIT MONTA FACIL MONTA TUDO COLORIDO EM P	mobi brink	146 UN	R\$ 294,00	R\$ 42.924,00
0016	KIT MULTI-BLOCOS EM PLASTICO COLORIDO RIGIDO - CONTENDO 1000 (MIL) PEÇAS EM FORMATOS DE BLOQUINHOS DE ENCAIXE COM RODINHAS, MAIOR PEÇA 115MM, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS EMBALAGEM 650X 350 X 280MM	KIT MULTI-BLOCOS EM PLASTICO COLORIDO RI	mobi brink	142 UN	R\$ 151,90	R\$ 21.569,80
0017	KIT PEQUENO ENGENHEIRO BLOCOS DE EMPILHAR EM MADEIRA - COM ILUSTRAÇÃO DE CASTELO IMPRESSO EM SILK SCREEN, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, CONTENDO 1000 (MIL) PEÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS EMBALAGEM 400 X 300 X 300MM	KIT PEQUENO ENGENHEIRO BLOCOS DE EMPILHA	mobi brink	151 UN	R\$ 220,86	R\$ 33.349,86
0018	KIT PRE PLASTICO EM PLASTICO RIGIDO - RESISTENTE, CONTENDO 10 (DEZ) BRINQUEDOS COLORIDOS COM PEÇAS DE ENCAIXES, CACHORRINHA, VAQUINHA, TRENZINHO, TARTARUGA, AVIÃO E CINCO BONECOS DIVERTIDOS, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPELÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 420 X 540X 540MM	KIT PRE PLASTICO EM PLASTICO RIGIDO - RE	mobi brink	125 UN	R\$ 432,18	R\$ 54.022,50
0019	PAINEL MAGNÉTICO EM CHAPA METÁLICA - CONTENDO 3 (TRÉS) TEMAS HISTÓRIAS INFANTIL EM EVA MAGNÉTICOS, PARA CONTAR HISTÓRIAS, MEDIDAS APROXIMADAS 1200 X 900 X 50MM	PAINEL MAGNÉTICO EM CHAPA METÁLICA - CON	mobi brink	125 UN	R\$ 568,40	R\$ 71.050,00
0020	PISCINA EM ESPUMA D-28 COM BOLINHAS - CONFECCIONADO EM ESPUMA D-28, REVESTIDO EM CORINO 4 (QUATRO) CORES IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO CONSTURADO COM 2 (DUAS COSTURAS) RESISTENTE, CONTENDO FUNDO REMOVÍVEL TIPO COLCHONETE ESPUMA 30MM FIXADO EM VELCRO 50MM EM TODO DIÂMETRO, ACOMPANHADO DE 200 (DUZENTAS) BOLINHAS COLORIDAS ACONDICIONADO EM SACOLAS PLÁSTICAS, MEDIDAS APROXIMADAS 1200 X 420 X 110MM.	PISCINA EM ESPUMA D-28 COM BOLINHAS - CO	intkids	63 UN	R\$ 921,88	R\$ 58.078,44



0021	TAPETE EM CORINO IMPERMEAVEL SEIS CORES - DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COSTURADO COM 2 (DUAS) COSTURAS RESISTENTE, CONTENDO 1 (UM) DADO 200 X 200MM, CONFECCIONADO EM 6 (SEIS) CORES E 1 (UM) DADO 200 X 200MM, PÉ E MÃO, IMPRESSO EM SILK SCREEN, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER. MEDIDAS APROXIMADAS 2400 X 2400MM	TAPETE EM CORINO IMPERMEAVEL SEIS CORES	intkids	28 UN	R\$ 1.017,88	R\$ 28.500,64
0022	TUNEL BABY EM ESPUMA D-26 - CONTENDO 8 (OITO) PEÇAS, REVESTIDO EM CORINO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COSTURADO COM 2 (DUAS) COSTURAS RESISTENTE, COM FECHAMENTO EM ZÍPER COM CURSOR CAMUFLADO, CONTENDO VELCRO PARA FIXAÇÃO EM TODAS AS PEÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS 1840 X 1600 X 620MM	TUNEL BABY EM ESPUMA D-26 - CONTENDO 8 (intkids	6 UN	R\$ 1.413,14	R\$ 8.478,84
0023	TUNEL EM ARAME MOLA AÇO GALVANIZADO 4MM - REVESTIDO EM NAYLON 190 EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL, CONTENDO 3 (TRÊS) CORES CÍTRICAS COM DIÂMETRO 62CM, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA COM ZÍPER, MEDIDAS APROXIMADAS 4000 X 6200 MM	TUNEL EM ARAME MOLA AÇO GALVANIZADO 4MM	intkids	8 UN	R\$ 507,24	R\$ 4.057,92

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 927.360,25

Valor Total: R\$ 927.360,25

